



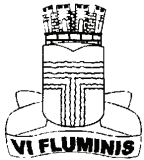
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2016 - ANO I - Nº 52

Administração

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01, centro, CEP 45570 -000 - Ipiáú-Ba.

PORTARIA N.º 063 DE 03 DE MAIO DE 2016.

NOMEAR CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR COMO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fundamento no Art. 92, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n.º 191/2016, do Edital de Leilão 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR, como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, para no dia 29 de maio de 2016 as 9: h na garagem da Secretaria Municipal de Ação Social e Desporto (antiga ICAP), no que trata o processo acima mencionado.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 03 de maio de 2016.



DERALDINO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01, centro, CEP 45570 -000 - Ipiáú-Ba.

PORTARIA N.º 023 DE 029 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA, QUE IRÃO A LEILÃO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Art. 92, da Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e na Lei 8.883 de 06/06/1994.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, bem móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes ao Município de Ipiáú-BA, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir uma comissão composta pelos seguintes membros:

JOSÉ HERÁCLITO SANTOS SANDES - Presidente da Comissão de Avaliação
ADELSON CARVALHO SOUZA - Secretário
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Membro

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 29 de fevereiro de 2016.

DERALDINO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Serviços Gráficos

Impressão para atender os clientes de forma personalizada.

Contatos:

71 3116-2837/38

egba

IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br